



ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA REGIÃO
METROPOLITANA DE
CURITIBA - FORO CENTRAL

VARA DE REGISTROS
PÚBLICOS E
CORREGEDORIA DO FORO
EXTRAJUDICIAL

Rua Lysímaco Ferreira da Costa,
n.º 355, 1º andar, Centro Cívico -
CEP 80530-100

Telefone: 3210-7799 - e-mail:
ctba-45vj-s@tjpr.jus.br

Portaria Nº 188/2022

O Doutor **RODRIGO DOMINGOS PELUSO JUNIOR**, MM. Juiz de Direito desta Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o previsto no artigo 54, §§ 4º e 5º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná (Provimento nº 249/2013);

CONSIDERANDO a escala preestabelecida para o funcionamento do plantão de óbito;

CONSIDERANDO o requerido no expediente SEI nº 0040986-51.2022.8.16.6000;

AUTORIZA o fechamento das Serventias do Foro Extrajudicial abaixo elencadas no dia 16/04/2022 (sábado):

Serviço Distrital das Mercês

Serviço Distrital da Barreirinha

Serviço Distrital do Tatuquara

Serviço Distrital de Santa Quitéria

Serviço Distrital de Santa Felicidade

Serviço Distrital do Umbará

Serviço Distrital do Uberaba

Serviço Distrital do Pinheirinho

Serviço Distrital do Campo Comprido

Comunique-se à Corregedoria-Geral da Justiça e à Direção do Fórum Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

Publique-se. Diligências necessárias.

Arquive-se.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 07 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

RODRIGO DOMINGOS PELUSO JUNIOR

Juiz de Direito